



Diário Eletrônico Administrativo nº 275
Disponibilização: 12/12/2017
Publicação: 13/12/2017

JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

PORTARIA Nº 1687, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de plantão judiciário para a Subseção Judiciária de Florianópolis durante o período de recesso.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 415 a 422 do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, e

CONSIDERANDO a determinação para que a escala de plantão seja realizada pelo sistema de rodízio, nos termos do disposto no art. 418, § 2º, do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos magistrados e servidores para a Subseção Judiciária de Florianópolis no período das 19 horas do dia 19 de dezembro de 2017 às 11 horas do dia 8 de janeiro de 2018, conforme tabelas abaixo:

I - MAGISTRADOS PLANTONISTAS:

Data	Magistrado
Das 19h do dia 19/12/2017 às 19h do dia 21/12/2017	Marjôrie Cristina Freiburger
Das 19h do dia 21/12/2017 às 19h do dia 29/12/2017	Marcelo Krás Borges

Das 19h do dia 29/12/2017 às 19h do dia 03/01/2018	Leonardo Cacau Santos La Bradbury
Das 19h do dia 03/01/2018 às 11h do dia 08/01/2017	Alcides Vettorazzi

II - SERVIDORES PLANTONISTAS:

Data/Unidade	Servidores
Das 19h do dia 19/12/2017 às 24h do dia 22/12/2017 6ª Vara Federal	Rodrigo Costa Medeiros Nazaré Aparecida de Medeiros Back Audrey dos Santos Laus João Alfredo Dias Filho Vicente Fernando Orth
Das 24h do dia 22/12/2017 às 24h do dia 23/12/2017 6ª Vara Federal	Rodrigo Costa Medeiros João Alfredo Dias Filho Gustavo Nunes Jacques
Das 24h do dia 23/12/2017 às 24h do dia 25/12/2017 6ª Vara Federal	Rodrigo Costa Medeiros Gustavo Nunes Jacques Mára Leal
Das 24h do dia 25/12/2017 às 19h do dia 29/12/2017 6ª Vara Federal	Rodrigo Costa Medeiros Mára Leal Marcelo Nascimento
Das 19h do dia 29/12/2017 às 19h do dia 03/01/2018 2ª Vara Federal	Augusto Araújo Gaia Sérgio José Tenfen João Laelton Marcondes Junior Eduardo Machado de Medeiros

III - OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES PLANTONISTAS:

Das 19h do dia 19/12/2017 às 13h do dia 26/12/2017	Mário Roberto Beraldi Renato Delambert de Oliveira
Das 13h do dia 26/12/2017 às 13h do dia 30/12/2017	Mário Roberto Beraldi Enio Cesar Martins
Das 13h do dia 30/12/2017 às 13h do dia 08/01/2018	Mário Roberto Beraldi Renato Delambert de Oliveira

Art. 2º. No caso de impedimento ou suspeição do Juiz plantonista, a substituição será feita pelo Juiz plantonista da região "c" (Tubarão, Criciúma e Laguna).

Parágrafo único. Nos períodos das 12h do dia 24/12 às 12h do dia 26/12, e das 12h do dia 30/12 às 12h do dia 2/1, em caso de impedimento ou suspeição do Juiz plantonista, a substituição será feita pelo Juiz plantonista da Seção Judiciária do Paraná, nos termos da Resolução 74, de 14 de dezembro de 2009, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Dadico, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 11/12/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3917316** e o código CRC **B7773240**.